



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1082/2011

Altera a Portaria n.º 248 de 16 de fevereiro de 2009, que nomeou
RAFAEL CLARINDO VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

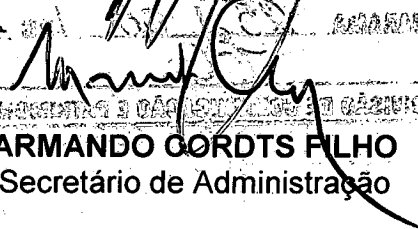
Art. 1º. Altera a Portaria n.º 248 de 16 de fevereiro de 2009, que nomeou
RAFAEL CLARINDO VIEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear **RAFAEL CLARINDO VIEIRA**, portador da Cédula de
Identidade RG n.º 9.388.236-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 055.910.439-17, para
ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotado na Secretaria
Municipal de Administração, a contar de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado o percentual de 100% (cem por cento)
sobre o símbolo CC-03, a contar de 11 de agosto de 2011, pela prestação de serviços em
Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1082/2011

Ata de Sessão Ordinária de 16 de fevereiro de 2011, às 08h00, realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos seguintes membros do Poder Executivo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 001/2011, de 16 de fevereiro de 2011, que estabelece o processo de licitação para a contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

Art. 2º. Homologar o resultado da licitação nº 001/2011, em favor da empresa L&L Engenharia e Construção Civil Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.948.888/0001-00, com o valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

Art. 3º. Considerar o presente Edital nº 001/2011, de 16 de fevereiro de 2011, como o instrumento legal para a contratação dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 25 de Agosto	DE 2011
DE Nº 9264	
UMUARAMA, 25 de 08	DE 2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ASSINADO POR:
Secretário de Administração